



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2066 =

Publicação no D.O.M.
Em 10/06/2013
Mimoso do Sul

“Atribui Nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a Capela Mortuária do Distrito de Conceição do Muqui, Município de Mimoso do Sul/ ES., o nome do saudoso Sr. José Girondi Vicentini, a qual chamará **“Capela Mortuária José Girondi Vicentini”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul / ES, em 20 de maio de 2013.


Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal

Sérgio Luiz de Silva

Presidente

A PRESIDENTE LEI Nº 2066/2013
Em 20/05/2013
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
Prefeita Municipal